



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Cópia extraída de fls. 53/54 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 213/15)
(VEREADOR ALESSANDRO GUEDES – PT)

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o terreno localizado entre as ruas Cristóvão de Salamanca, na altura do nº 569, e Agrimensor Sugaya, na altura do nº 1624, no bairro de Itaquera, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 13 de dezembro de 2017, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, com fundamento na alínea “i”, do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para ser desapropriado judicialmente ou mediante acordo, o terreno localizado entre as ruas Cristóvão de Salamanca, na altura do nº 569, e Agrimensor Sugaya, na altura do nº 1624, no bairro de Itaquera.

Art. 2º A referida área será utilizada como via pública para fins de melhoria de mobilidade urbana entre os bairros de Itaquera, São Mateus, Guaianases e Cidade Tiradentes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de dezembro de 2017.

MILTON LEITE
Presidente

ARS/rnb